Decisão AGE/DAPO/AQUISICOES nº. Resultado do Credenc. Edital Chamada Pub. 01/2022/2022

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022 – AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PELO PAAFAMILIAR

No procedimento de Chamamento Público para aquisição de Café pelo PAAFamiliar realizado pela Advocacia-Geral do Estado - AGE-MG, credenciou-se, provisoriamente, apenas o proponente: PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA. - ME, conforme fundamentos elucidados na Ata da sessão pública para abertura de envelope de habilitação e proposta do edital de chamamento público nº. 01/2022 – credenciamento (doc. SEI n.º 54229033 e 54238480).

Nesse ínterim, há de se observar que o café a ser adquirido pela Administração Pública Estadual deverá obter a pontuação mínima descrita no art. 4º da aludida Resolução, *verbis*:

> [...]
>
> Art. 4° - Define-se como padrão mínimo de qualidade global da bebida do café, a ser adquirida pelo Poder Executivo Estadual**, a nota de Qualidade Global igual a 7,3 pontos**, conforme o anexo único desta Resolução. (grifo nosso)
>
> Parágrafo Único – A aquisição de cafés da categoria Gourmet, identificados na escala sensorial como aqueles detentores de notas de Qualidade Global entre 7,3 e 10,0, será realizada em conformidade com o Edital de Licitação.
>
> [...]

Tal empresa encaminhou, em momento oportuno, juntamente com a documentação de habilitação, laudo referente a análise de duas amostras de café da marca: Prado Cafés Especiais, lote: 2202, que haviam sido enviadas à Secretaria de Estado de Abastecimento e Pecuária – SEAPA, para posterior envio ao Sindicato da Indústria de Café do Estado de Minas Gerais – SindiCafé-MG para análise, no que tange aos quesitos técnicos, sensoriais, físico, dentre outros especificados na RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES N.º 28, de 21 de Setembro 2018.

No caso em apreço, as amostras endereçadas ao SindiCafé – MG, obtiveram nota de Qualidade Global de 7,5 pontos, estando dentro dos padrões de qualidade.

Ante o exposto, restou claro que a empresa PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA. - ME atendeu todos os critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública n.º 01/2022, sendo apta a fornecer os 1.300 (mil e trezentos) pacotes de café da marca: Prado Cafés Especiais, lote: 2202 para a AGE-MG, que perfazem o valor total de R$ 31.264,75 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Não mais havendo digno de nota, lavrou-se a presente decisão, que foi, por todos, considerada conforme, sendo, portanto, assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
Diego Rocha de Oliveira
Masp.: 1.256.770-7

MEMBROS:
Lilian Cândida Linces Leal
Masp.: 1.227.073-2

Michelli Carla Cunha Costa Tomaz
Masp.: 1.076.987-5

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Candida Linces Leal**, **Servidor (a) Público (a)**, em 18/10/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Rocha de Oliveira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 18/10/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michelli Carla Cunha Costa Tomaz**, **Diretor (a)**, em 18/10/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54764217** e o código CRC **EADA51DE**.